

## Corrupção, Opinião Pública e Democracia: o que a Lava Jato nos ensinou?

Oswaldo Amaral, Marjorie Marona, Fábio Kerche<sup>1</sup>

### Introdução<sup>2</sup>

A agenda anticorrupção foi utilizada como arma política em diferentes momentos da história brasileira. Em especial, nos anos da Terceira República (1945-1964), incentivado pela UDN, a corrupção foi transformada em um problema central no debate público (Silva, 2022; Chaloub, 2018; Motta, 2008). Neste contexto, vale destacar o protagonismo de Carlos Lacerda que exerceu uma oposição enérgica ao governo de Getúlio Vargas, em 1950, e seu sucessor, Juscelino Kubitschek. Lacerda instrumentalizou o espaço de que dispunha em seu jornal *Tribuna da Imprensa* para atacar continuamente e pessoalmente os presidentes em razão de denúncias e investigações de corrupção nos seus governos. As principais acusações envolviam o pagamento de propinas a empreiteiras que ganhavam vulto político com as obras públicas em todo o país, das quais se destacava a construção de Brasília – associada à corrupção e à imoralidade pública.

Como decorrência, Jânio Quadros – de perfil popular e *anti-establishment* – se beneficiou eleitoralmente, tendo adotado a agenda anticorrupção como o principal mote de sua vitoriosa campanha, que responsabilizava JK pela inflação e gastos públicos excessivos associados à construção de Brasília. A nova crise política, aberta por sua renúncia precoce, não afastaria a estratégia da mobilização política da agenda anticorrupção. A gestão do trabalhista João Goulart foi acusada continuamente de práticas corruptas que envolviam, inclusive, desvios de recursos da Petrobrás, os quais estariam sendo utilizados para financiamento de grupos de esquerda e enriquecimento pessoal (Motta, 2008).

A bandeira anticorrupção na crise política que desembocou no golpe de 1964 não estava atrelada a algum escândalo em particular, e sim ao sistema político como um todo, e em forte associação com o anticomunismo (Starling, 2008). Ao longo da breve experiência democrática que se desenhou entre 1945 e 1964, a corrupção permaneceu com um tema à disposição das disputas de poder e os impactos políticos de sua

---

<sup>1</sup> Oswaldo Amaral é professor de Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Marjorie Marona é professora de Ciência Política na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Fábio Kerche é professor de Ciência Política na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Contato: oswamaral@gmail.com

<sup>2</sup> Draft finalizado em 1º/05/2024. Por favor, não citar ou circular (*do not cite or circulate*)

mobilização estratégica transbordaram à dinâmica eleitoral (a competição político-partidária), contribuindo para a ruína do regime democrático.

Abafada pela censura e pela falta de liberdade, a corrupção não ganhou centralidade no jogo político durante a ditadura. Embora a corrupção não tenha sido tema central na constituinte de 1987-88 (Kerche, Viegas, 2024), a Constituição democrática avançou ao fornecer as bases para a criação de uma rede de *accountability* (Da Ros, Taylor, 2021) que foi fundamental para colocar a pauta da corrupção novamente no centro da disputa pública, em especial a partir de 2003. A efetiva independência do Poder Judiciário, a autonomia do Ministério Público e o reforço da institucionalidade da Polícia Federal, criaram as bases para permitir a crescente intervenção dos atores do sistema de justiça em processos e políticas públicas (Couto, Arantes, 2006), incluindo a corrupção.

O novo modelo institucional criado a partir da Constituição democrática, combinada com o presidencialismo baseado na necessidade de compor maiorias em um sistema partidário fragmentado, impactou na forma que o tema da corrupção entrou na agenda pública. A necessidade de formação de amplas bases partidárias de apoio ao governo favorece um padrão de corrupção sistêmica – especialmente associado a uma agenda desenvolvimentista e um sistema “frouxo” de financiamento de campanha -, com reduzidos incentivos para mobilização política estratégica da agenda anticorrupção, pela cumplicidade intracoalizador, cuja extensão e variedade partidária anima um pacto tácito de silêncio (Taylor; Da Ros, 2022).

No lugar de constantes denúncias da oposição com o objetivo de desestabilizar os governos e auferir ganhos eleitorais, passamos a ter em um primeiro momento o desvelamento da corrupção a testar a cumplicidade intracoalizador, particularmente diante de alianças partidárias que não ostentam identidade ideológica.

Os escândalos de corrupção passaram a ser gerados a partir das disputas intracoalizador, pelo vazamento de informações comprometedoras desde dentro do governo (Balán, 2011). O objetivo não é tanto o de desestabilizar o governo para auferir ganhos eleitorais, senão o de ampliar o poder dentro do governo. As CPIs até este momento foram os espaços de resolução dos conflitos políticos associados à agenda anticorrupção, de modo que a elite política detinha o controle sobre todo o processo – inclusive os resultados. Apesar desse controle, os escândalos de corrupção que se sucederam ao longo dos anos de 1990 incentivaram, quiçá como efeito não previsto, uma onda de reformas institucionais incrementais que promoveram a ampliação e aprimoramento dos

mecanismos de combate à corrupção e o fortalecimento da burocracia de controle (Aranha, Filgueiras, 2016; Taylor, Praça, 2014).

A judicialização da política *pari passu* à ampliação da capacidade burocrática do Estado brasileiro alterou profundamente a dinâmica política, com reflexos para a mobilização estratégica da agenda anticorrupção (Kerche; Marona, 2022). A elite política franqueou espaço à elite judicial na construção da governabilidade – e em certa medida da estabilização do regime democrático - à medida que permitiu à burocracia de controle – particularmente aos agentes do sistema de justiça criminal -- a determinação dos termos em que se daria a mobilização política da agenda anticorrupção. As CPIs foram esvaziadas, cedendo espaço aos tribunais como arenas preferenciais de escoamento das denúncias de corrupção, protagonizadas pela burocracia. Novos atores, novos fluxos, novos mecanismos, nova linguagem se estabeleceram. De artífices, os políticos tornaram-se, na melhor das hipóteses, meros oficiais – e na pior, o sistema político, a política tornou-se matéria bruta, sobre a qual passou a operar a elite/burocracia judicial.

Se na esfera política partidária, lócus do debate sobre corrupção nos anos 1990, o peso da opinião pública é óbvio e incontestado, na migração para o sistema de Justiça o peso do apoio popular é menos evidente, embora, como iremos argumentar, fundamental (Ura, Merrill, 2017). É o apoio da opinião pública que aumenta a legitimidade de uma suprema corte (Smyth, 2023) e fornece o escudo necessário para que o Poder Judiciário e seu entorno possa se proteger contra investidas dos políticos, em particular em casos em que os representantes eleitos são os acusados. E, sabedores disso, juízes e promotores atuam estrategicamente, em especial utilizando-se da mídia, para manter a opinião pública favorável a suas atuações (Epstein, Weinsall, 2021).

Este artigo trata da Operação Lava-Jato, a maior ação anti-corrupção já realizada no Brasil, e como seus diferentes impactos na opinião pública influenciaram as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). A pergunta do trabalho é como o STF, com quase a mesma composição, que foi solidária e praticamente não criou resistência à Operação Lava Jato entre 2014 e 2019, mudou de postura a partir da soltura do então ex-presidente Lula, passando a impor limites e rever as decisões tomadas por Sergio Moro e os demais integrantes das Forças Tarefas. Nossa hipótese é que isso somente foi possível quando passou a ocorrer rachaduras no apoio da opinião pública à operação e a perda de prioridade junto à sociedade do tema da corrupção, fragilizando o “escudo da opinião pública” em relação à Lava Jato que constrangia os ministros do STF contrários à operação e protegia aqueles favoráveis. Essa perda de apoio veio como consequência das

revelações promovidas pela série de reportagens que ficou conhecida por “Vaza Jato” e pela Operação Spoofing da Polícia Federal, em 2019, que divulgaram conversas entre integrantes da Lava Jato no seu principal núcleo, localizado na cidade de Curitiba, demonstrando práticas ilegais na atuação de procuradores e juízes no âmbito da operação.

### **A Lava Jato e o uso estratégico da mídia**

A Operação Lava Jato baseou sua estratégia em dois movimentos: delações e disputa da opinião pública (Kerche, 2018). Enquanto o primeiro movimento estimulava que os próprios acusados delatassem seus comparsas, reais ou supostos, para obter vantagens junto à Justiça, o segundo se baseava na leitura de que para enfrentar poderosos políticos e empresários o apoio da opinião pública era fundamental. Somente o apoio protegeria os juízes e promotores das forças tarefas da Lava Jato contra investidas dos políticos e dos ministros do STF.

O peso da opinião pública ser levado em consideração por políticos é partilhado por quase todos os analistas. Como políticos buscam se reeleger, os eleitores precisam ser levados em conta. Assim, resistir de forma aberta contra uma Operação Judicial que contava com amplo apoio representaria um alto custo político. Esse apoio gerava um poderoso escudo de proteção aos juízes e procuradores da Lava Jato. Quem ousaria enfrentar os então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol e se ver associado à corrupção?

A relação entre opinião pública e Poder Judiciário é menos evidente do que a política eleitoral, mas, sem dúvida, é fundamental. Essa relação é amplamente aceita pelos pesquisadores, embora haja divergências de como se dá esse jogo entre opinião pública e Suprema Corte (Epstein, Martin, 2010-11). Para alguns, o apoio da opinião pública aos juízes funciona como um escudo contra as eventuais tentativas dos políticos de proporem medidas restritivas ao poder e funcionamento do Judiciário, chamado de *court-courb* pela literatura (Clark, 2011, Staton, 2010) ou até porque “eles temem a não implementação de suas decisões” (Hall, 2014, 352, tradução nossa). Juízes também são atores estratégicos que jogam com o apoio da opinião pública. Em alguns momentos recuam de decisões, em outros avançam, “gastando” ou “economizando” apoio popular. “Os funcionários judiciais sabem que os processos normalmente levam um tempo considerável e que as decisões opinativas tomadas em t1 podem ser revistas em t2 se as condições políticas o

exigirem” (Smulovitz, 2022, 247, tradução nossa). Ou seja, frente à pressão da opinião pública, casos aceitos hoje pelo Judiciário, podem ter um destino diverso em fases mais adiantadas do processo com eventuais mudanças na opinião pública. Muitas vezes, juízes estrategicamente adiam suas decisões sobre o mérito de um processo

até um momento em que a atenção do público e dos meios de comunicação social sobre estas questões tenham diminuído, reduzindo a sua exposição e o custo político de confrontar o atual estado de espírito público. Assim, também evitam explicitar argumentos jurídicos e processuais que podem ser técnica e doutrinariamente fundamentados, mas que costumam ser considerados ‘tecnicismos jurídicos’ pelos leigos, e conseguem cair nas boas graças da opinião pública e dos líderes políticos do momento. Consequentemente, em contextos politicamente conflituosos e face a causas politicamente controversas, o princípio da legalidade processual incentiva os funcionários judiciais a admitirem casos que poderiam ter sido arquivados antecipadamente, assim que “sabem” que esses mesmos procedimentos lhes permitirão revisá-los posteriormente se a mudança dos ventos políticos assim o exigirem. (Smulovitz, 2022, 245, tradução nossa)

Em relação à Lava Jato, o apoio à Operação não foi transferido para o STF. Assim, o escudo da opinião pública era uma barreira que protegia Moro e seus “subordinados”, mas não os ministros da suprema corte. Esses, assim como os políticos eleitos, também precisavam jogar estrategicamente para não confrontar os populares integrantes das forças tarefas, em especial a do núcleo de Curitiba. Foi somente com alguns sinais da perda de apoio à Lava Jato e a temática da corrupção que a suprema corte brasileira pode responder de forma mais firme contra os evidentes abusos dos integrantes da operação. Pesquisa Datafolha divulgada pelo jornal Folha de S.Paulo, por exemplo, mostrou que o apoio dos brasileiros ao trabalho do então juiz Sergio Moro na Operação Lava Jato caiu de 65%, em março de 2016, para 45%, em março de 2021. A preocupação com a corrupção perdeu significativo espaço para temas como saúde e desemprego, em 2019, após ter se transformado no maior problema do Brasil em 2016, segundo pesquisa Datafolha. O mesmo instituto apresentou pesquisas que mostravam que o combate à corrupção deixou de estar entre as maiores preocupações quando se perguntava qual deveria ser a prioridade do governo Bolsonaro (Kerche, Marona, 2022).

Para a conquista da opinião pública, foi fundamental o abastecimento dos veículos de imprensa com informações fornecidas pelos integrantes da Lava Jato, havendo “uma interação bastante próxima das instituições de justiça com as mídias e a opinião pública, em uma clara estratégia de legitimação dos agentes judiciais” (Almeida, 2016, p. 76).

Assim como havia acontecido na Operação Mãos Limpas, na Itália, fonte de inspiração para Sergio Moro, a mídia foi o ator coadjuvante usado como escada para

magistrados venderem que a corrupção e a classe política eram os grandes males que precisavam ser combatidos. Em ambas as operações, os “jornalistas eram ‘usados’ pelos magistrados para levantar apoio para sua investigação” (Sberna; Vannucci, 2013, 576-577, tradução nossa), mas a defesa dos valores da transparência e do interesse público, mobilizada como justificativa para franquear acesso sistemático da imprensa aos depoimentos e indícios colhidos durante as investigações não se sustenta em face da discricionariedade com que era conduzido, conforme veio a público depois da Vaza Jato.

Embora veículos tradicionais venham perdendo força nos últimos anos, seu papel ainda é fundamental e alimenta em grande medida o que circula nas redes sociais. A mídia desempenha relevante papel na definição da agenda pública, influenciando a percepção dos cidadãos acerca de determinadas questões (McCombs, 2009), em especial aquelas que envolvem eventos dramáticos que não são diretamente através da experiência cotidiana (Soroka, 2002), como os escândalos de corrupção. A ampliação da cobertura midiática acerca do tema corrupção tende a ser proporcional à percepção da corrupção como um problema público.

Nesse sentido, a medida de percepção da corrupção utilizada pela Transparência Internacional, e divulgada com estardalhaço para comprovar que o Brasil seria um dos países mais corruptos do mundo, é bastante frágil. Quanto mais se combate à corrupção, maior a percepção da corrupção. Assim, na verdade, o incentivo é para governos não combaterem a corrupção, já que isso pode se voltar contra a própria administração.

A Lava Jato, especialmente em seu núcleo, estabeleceu um novo padrão de mobilização política da corrupção que dispensou a mediação da elite político-partidária. Foi a elite judicial, juízes e promotores, em relação direta, estratégica e mutualística com os principais meios de comunicação que tomou a frente no processo de combate à corrupção. A elite política perdeu, além da direção dos rumos e prioridades da rede de *accountability*, o controle sobre o fluxo comunicacional, tanto do ponto de vista do volume, quanto do conteúdo, vindo deslocar-se a sua posição de relevância sobre a construção da narrativa sobre o tema da corrupção para a elite judicial. Em outras palavras, as CPIs foram substituídas por forças-tarefas judiciais.

A atenção midiática dispensada ao tema da corrupção nunca se estendeu tanto, do ponto de vista temporal, ou alcançou tamanha projeção na pauta midiática na Nova República. Sequer a cobertura do escândalo do Mensalão, que teve um enorme destaque em 2005 e 2006, voltando a ser tema relevante no ano em que ocorreu o julgamento das correspondentes ações no Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012, podem ser

comparadas ao tratamento dispensado pela imprensa à Lava Jato (Feres Jr.; Barbarela; Bachini, 2018).

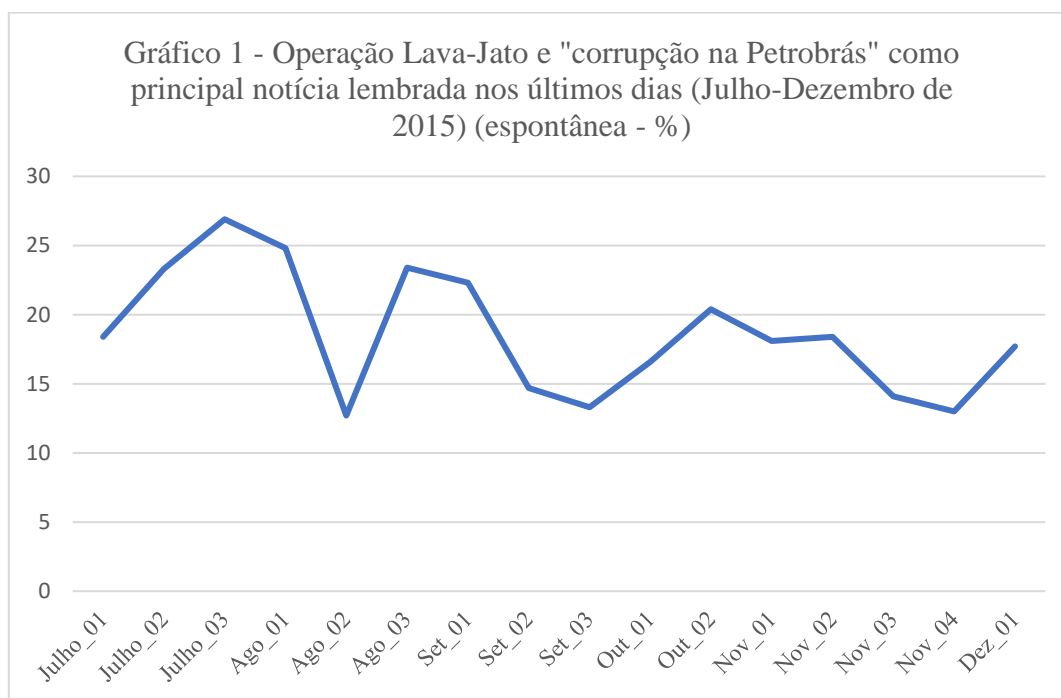
De 2014, ano em que foi publicamente lançada, a 2017, formou-se uma verdadeira avalanche de notícias dando conta de escândalos de corrupção que envolviam políticos e empresários - especialmente os primeiros, e em particular os petistas. Mais de um quarto (1.780 artigos) de todas as matérias publicadas sobre política nos três jornais de maior circulação no país (*Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*) veiculavam textos negativos em relação aos denunciados e investigados pela operação (Feres Jr.; Barbarela; Bachini, 2018, 216). Destaca-se o tratamento dispensado pela imprensa ao ex- presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Entre 2016 e 2018, os articulistas dedicados à intervenção no debate sobre corrupção, publicaram 380 artigos de opinião sobre o envolvimento de Lula na operação, dos quais 287 eram de teor manifestamente negativo, contra 72 neutros e apenas 21 que poderiam ser considerados favoráveis ao presidente (Morais, 2021, 403-404).

As revistas semanais – *Veja*, *Época*, *Istoé* e, com uma postura diversa, a *Carta Capital* – também destacaram a Lava Jato. Entre 2014 e 2016, 40,3% das 186 edições analisadas por Baptista e Telles (2018) estampavam, em suas capas, algum aspecto relacionado à operação. Novamente, o presidente Lula recebeu atenção especial, tendo sido objeto de reportagens nada lisonjeiras em inúmeras edições da *Veja*, inclusive com chamada de capa em um quarto de todas as que foram publicadas entre 2014 e 2021, majoritariamente com enquadramento negativo (Morais, 2021). Aliás, às vésperas da eleição presidencial de 2014, a *Veja* distribuiu em todo o Brasil apenas a capa – tal qual um panfleto, sem o miolo da revista – estampando uma foto de Lula e Dilma e a chamada “eles sabiam de tudo”, com o que buscava indicar a cúmplices de ambos no esquema de corrupção na Petrobras, investigado pela Lava Jato.

Os nomes de Dilma Rousseff, então presidente da República, concorrente à reeleição, e Luís Inácio Lula da Silva, foram os mais citados nas manchetes dos jornais e revistas entre 2014 e 2017 – e isso independentemente de acusações formais na justiça contra ambos (Feres Jr.; Barbarela; Bachini, 2018). No Jornal Nacional, entre 2014 e 2021, Lula foi mencionado de forma negativa 705 vezes; foram mais de 45 horas (163.529 segundos) exibindo reportagens negativas sobre o presidente confrontadas com menos de uma hora (3.374 segundos) de matérias positivas (Morais, 2021). O viés da cobertura jornalística massiva sobre a Lava Jato induzia a transmutação quase automática de denúncias e investigações em comprovados malfeitos do governo federal durante as

administrações petistas, antecipando o julgamento condenatório da opinião pública ao tratamento judicial da questão, onde se resguardam as necessárias garantias processuais.

Essa verdadeira avalanche midiática teve eco na opinião pública. Entre julho de 2015 e dezembro de 2015, pesquisas realizadas com frequência pelo instituto Ibope indicaram que a Operação Lava-Jato e “os escândalos de corrupção na Petrobrás” eram a notícia mais lembrada pelos brasileiros de maneira espontânea. Em média, nesse período, 18% dos entrevistados, quando perguntados sobre qual notícia mais se lembravam nos últimos dias, indicavam a operação e os desdobramentos de suas ações (Gráfico 1), bem acima da média de outros temas, como inflação e questões ligadas à economia. São números bem significativos em um país cuja população geralmente presta pouca atenção em temas políticos fora de períodos eleitorais.

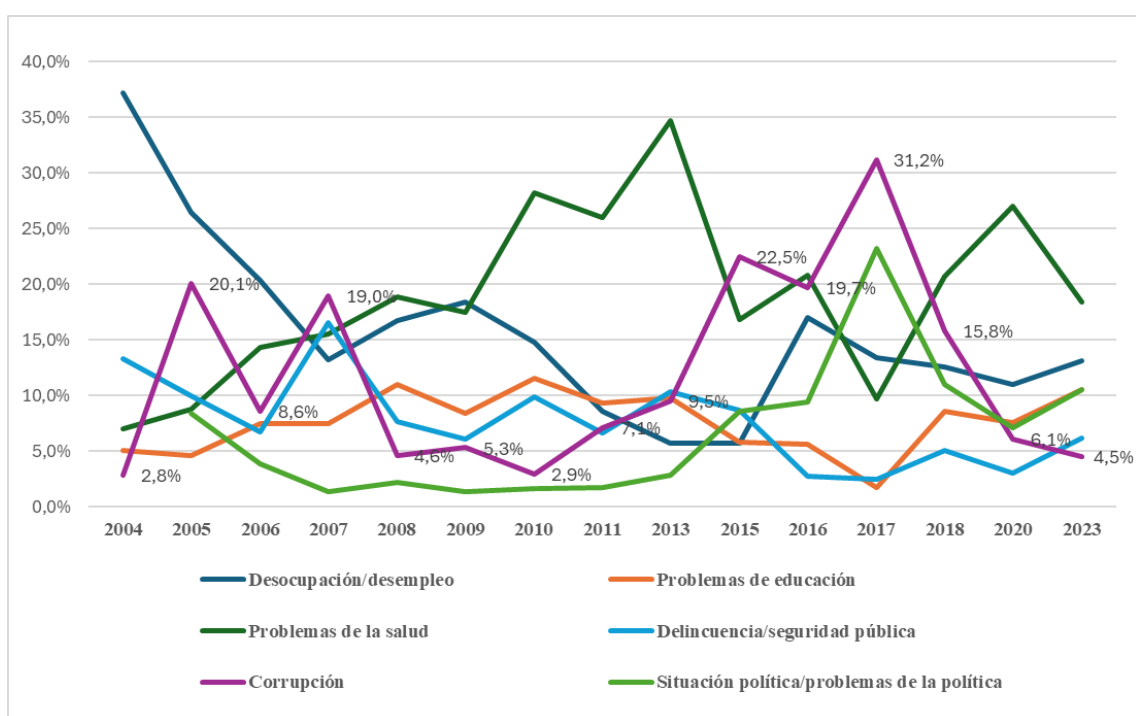


Em 2016, pela primeira vez, uma pesquisa Datafolha mostrava que, quando perguntado sobre qual seria o maior problema do país, a “corrupção” foi apontada como o principal, superando os tradicionais saúde, desemprego e violência. Dados do Latinobarómetro indicam o vínculo da percepção da corrupção como principal problema do país de acordo com casos de grande repercussão midiática prolongada. Como é possível ver no Gráfico 2, a menção à “corrupção” como principal problema do país atinge 20,1% no ano de 2005, ecoando o escândalo do Mensalão, quando membros do Partido dos Trabalhadores (PT), do governo federal foram acusados de subornar



parlamentares em troca de apoio no Congresso. Apenas dez anos depois, já sob o impacto da Operação Lava-Jato, que esse tema voltaria a ganhar uma porcentagem grande de menções, atingindo o ápice em 2017, quando atingiu 31,2% das citações. A partir de 2018, porém, há uma expressiva queda nas indicações dos entrevistados e a “corrupção” foi apontada como o principal problema do país por apenas 4,5% dos entrevistados em 2023. É importante destacar que, a partir de 2015, as citações da “situação política” como principal problema do país passaram a acompanhar a curva da menção à “corrupção”, indicando a vinculação entre os dois temas na cabeça dos brasileiros.

Gráfico 2 – Principal problema do país (espontânea – 2004-2023) (%)



Fonte: Latinobarómetro. Apenas os problemas que receberam mais de 5% de citações na média do período.

Ademais, os agentes judiciais envolvidos na Lava Jato eram retratados como verdadeiros heróis nacionais. O tom laudatório das matérias que traziam o ex-juiz Sergio Moro ou os procuradores do núcleo de Curitiba, com destaque para Deltan Dallagnol, para o primeiro plano oscila, no máximo, em direção à condescendência, quando se trata de questões altamente polêmicas. O vazamento à imprensa do conteúdo de uma conversa entre a então presidente da República, Dilma Rousseff, e o presidente Lula, que havia sido obtido por meio de um grampo telefônico de legalidade questionável, não gerou comoção por parte da imprensa. A entrevista coletiva em que procuradores da República acusavam Lula de ser o chefe de uma quadrilha de criminosos, sem qualquer prova ou

evidência sólida, encontrou indulgência por parte da imprensa em relação às artimanhas da Lava Jato. A verdade é que quase não havia quem criticasse a operação nos principais espaços e veículos da mídia tradicional.

Além do enquadramento, o *timing* das matérias é um elemento importante na construção do viés da cobertura jornalística dispensada pela imprensa tradicional à Lava Jato. O ritmo arrefeceu sensivelmente após o afastamento da então presidente Dilma Rousseff, em 2016: a Lava Jato perdeu espaço na pauta dos principais veículos de comunicação do país, ampliando a percepção do público de que o *impeachment* de Dilma representava o fim da corrupção; uma resposta eficiente a um problema social que parecia estar diretamente vinculado às administrações e lideranças do Partido dos Trabalhadores.

É verdade que a divulgação de um áudio em que um dos principais artífices do *impeachment* de Dilma – e seu sucessor -, Michel Temer, do MDB, negociava a compra do silêncio do ex-presidente da Câmara de Deputados, Eduardo Cunha, com o empresário Joesley Batista, da JBS, encontrou espaço na imprensa. A virtual obstrução de justiça do então presidente da República foi motor de um novo – mas, breve - pico de matérias envolvendo o tema da corrupção. A tendência de retração da cobertura midiática à Lava Jato, contudo, logo voltou a se estabelecer (Feres Jr.; Barbarela; Bachini, 2018).

Vale lembrar que nem todo caso de corrupção se transforma em um escândalo político capaz de colocar em risco a sobrevivência de um governo, sendo que a ampla cobertura da mídia é uma condição necessária, embora não seja suficiente (Damgaard, 2018). Ou seja, todos os *impeachments* tiveram uma intensa participação da mídia, mas nem todos os escândalos cobertos pela mídia derrubaram governos. Na verdade, relativamente poucas denúncias de corrupção realizadas via imprensa conseguem extrapolar as páginas dos jornais a ponto de mobilizar políticos e sociedade.

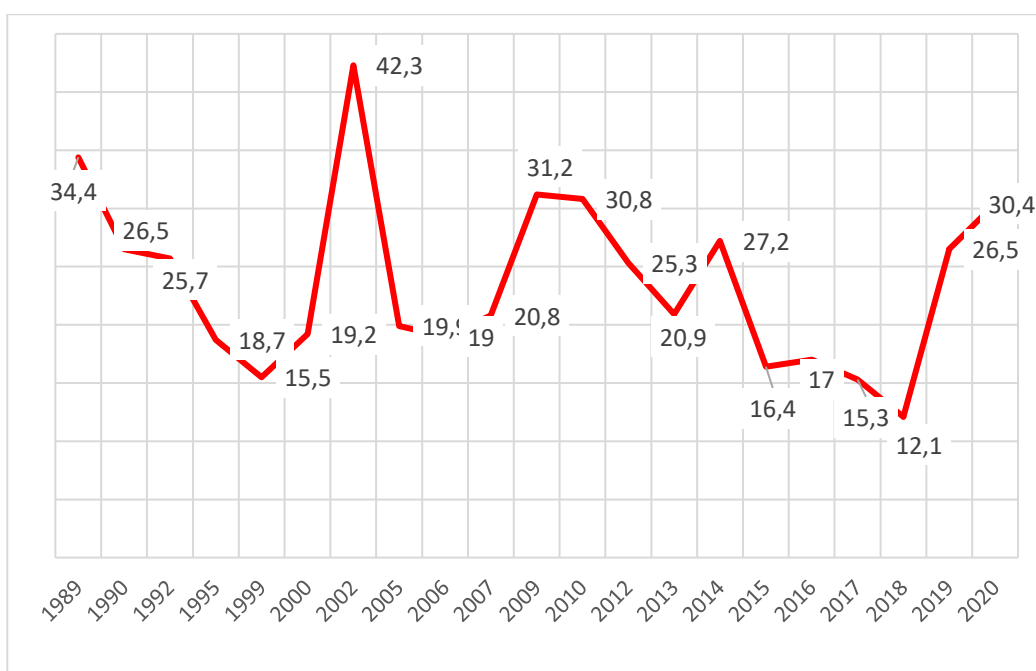
Assim como a denúncia da compra de votos no Congresso para a aprovação da reeleição durante o governo Fernando Henrique Cardoso, e o Mensalão durante o primeiro mandato presidencial do PT, os áudios vazados no governo Temer por Joesley Batista fizeram muito barulho, mas não resultaram na antecipação do fim dos respectivos mandatos. Aliás, nos dois primeiros casos, as denúncias não impediram sequer as reeleições de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva. Para derrubar governos, os escândalos devem ser capazes de induzir movimentos populares consistentes, por meio de grandes e sistemáticas manifestações de rua (Pérez-Liñán, 2007), o suficiente para exercer pressão sobre a elite política, que detém acesso aos mecanismos institucionais necessários à antecipação do fim de um mandato presidencial.

A corrupção, como já dissemos acima, se transformou no mais urgente e grave problema social do país, deslocando as tradicionais preocupações dos brasileiros com saúde, educação e segurança. A criminalização da política foi a consequência mais trágica. Quer dizer que a retórica da incansável luta contra a corrupção em um país de corruptos, turbinada pela imprensa na cobertura da Lava Jato, não se traduziu somente no antipetismo, mas ganhou ares de uma luta contra o sistema político como um todo, contra os partidos e os políticos (Solano, 2020) – “contra tudo o que está aí”, como se pode ler em vários cartazes orgulhosamente empunhados por grupos de manifestantes nos protestos de 2013 e depois de 2015 e 2016.

O impacto da Lava Jato na opinião pública também “contribuiu para a rejeição aos principais partidos nacionais” (Santos; Tanscheit, 2019, 154), modificando aquilo que estava consolidado em nosso sistema partidário. As consequências seriam fortemente sentidas, alguns anos depois, com a substituição da direita democrática pela direita radicalizada no Congresso e pela chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República. O fato é que a Lava Jato exerceu forte impacto sobre a opinião pública. E esta, quando traduzida em eleitores, respondeu com coerência, negando os partidos tradicionais e elegendo diletantes que surfaram na onda anticorrupção e antissistema.

O Gráfico 3 mostra como, entre 2015 e 2018, houve uma forte queda no nível de confiança dos brasileiros com relação aos partidos políticos. Em 2018, ano em que Jair Bolsonaro foi eleito presidente, apenas 12,1% declararam possuir pelo menos alguma confiança nas agremiações políticas que estruturam o sistema representativo. Os índices retornariam aos patamares históricos a partir de 2019. Esta é mais uma evidência dos efeitos da Operação Lava-Jato sobre a opinião pública e sua percepção sobre a política representativa.

Gráfico 3 – Confiança nos partidos políticos (1989-2020) (%)



Dados de várias fontes disponíveis no Centro de Estudos de Opinião Pública da Unicamp ([www.cesop.unicamp.br](http://www.cesop.unicamp.br))

## Desenvolvimento futuro

Neste texto, nos concentramos em demonstrar que a Operação Lava-Jato teve grande repercussão junto à opinião pública, protegendo seus principais atores da ação de políticos e do STF. Isso fez com que a suprema corte corroborasse a maior parte das decisões tomadas pelo juiz Sérgio Moro, entre elas a prisão do ex-presidente Lula em abril de 2018, quando liderava a disputa presidencial.

Em 2016, na esteira da Operação Lava-Jato e da campanha pela moralização da política liderada pelos seus principais atores, o STF havia decidido pela possibilidade de prisão de um condenado a partir da primeira análise recursal, e não com o fim do processo. Foi isso que tornou possível a prisão do atual presidente. Em sete de novembro de 2019, o STF reviu essa decisão, abrindo a possibilidade para que Lula fosse solto, o que ocorreu no dia seguinte.

Em março de 2021, a partir dos achados da Operação Spoofing, que analisava o vazamento de conversas entre Sérgio Moro e procuradores membros da Lava-Jato, o STF decidiu pela suspeição do então juiz nos casos envolvendo Lula e pela anulação de todas as condenações a partir da interpretação de que não cabia à 13ª Vara Federal de Curitiba

julgar tais casos. Isso fez com que o então ex-presidente recuperasse seus direitos políticos, tornando possível sua candidatura à presidência em 2022.

Como mencionamos antes, o que provocou tamanha reviravolta nas decisões do STF em tão pouco tempo e sem mudanças substantivas na sua composição? Nosso argumento é o de que entre 2018 e 2019, a Operação Lava-Jato e o juiz Moro perdem apoio na sociedade e o escudo que os protegia. Em 2018, Moro abandona a magistratura e se transforma oficialmente em um político ao aceitar ser ministro da Justiça do governo Bolsonaro, o que aconteceria no início de 2019. Ao fazer isso, Moro abriu brecha para que passasse a ser visto pela opinião pública como um político comum, e não como um agente externo de moralização da vida pública brasileira.

Com divulgação das conversas entre Moro e os procuradores, em junho de 2019, a percepção da mídia e da opinião pública sobre a operação começou a mudar. Inicialmente divulgadas pelo *The Intercept Brasil*, o rico arquivo obtido por um hacker rapidamente circulou entre as redações de alguns dos principais veículos de mídia do país, como *Folha de S. Paulo*, *El País*, *Band News*, *Agência Pública*, *UOL* e *Veja*, que passaram semanas explorando o material, em especial as ilegalidades cometidas nos casos vinculados a Lula. Era exatamente o reverso do que o núcleo de Curitiba havia feito entre 2015 e 2018. Em pouco tempo, ao menos para grande parte da mídia tradicional, os então retratados como heróis da moralidade na administração pública se transformaram em figuras que manipularam o sistema judicial com claros fins políticos.

O desafio desta etapa da pesquisa é justamente organizar os dados tanto relativos à cobertura da imprensa sobre o caso inaugurado pela Vaza Jato e investigado pela Operação Spoofing quanto os vinculados à opinião pública, a partir de pesquisas de opinião realizadas, especialmente, entre 2018 e 2020.

Como mencionado, entre março e julho de 2016, a atuação do juiz Sérgio Moro à frente da Lava Jato era considerada “ótima” ou “boa” por mais de 60% dos brasileiros, segundo dados do Instituto Datafolha. Em junho de 2019, por sua vez, 58% dos entrevistados consideraram a conduta do ex-juiz de conversar com os procuradores de maneira privada “inadequada” e que as irregularidades cometidas eram “graves” e que as “decisões de Moro deveriam ser revistas”, segundo o mesmo instituto.

Em março de 2018, em pesquisa realizada pelo Instituto da Democracia (INCT-IDDC) apontou que 46% dos entrevistados concordavam com a condenação de Lula, enquanto 39% discordavam. Em novembro de 2019, a concordância foi de 44%, enquanto a discordância, de 45%.

É importante lembrar que todos esses eventos aconteceram em um momento de crescente polarização política, com Lula e o PT no centro desse processo, o que atrapalha a análise simples dos dados. No entanto, eles parecem indicar que a capa de proteção que cobria a Lava Jato de interferências externas, como do STF, rompeu-se durante o ano de 2019, abrindo as portas para novas interpretações da corte suprema sobre o caso.

## Referências

ALMEIDA, F.. Justiça, combate à corrupção e política: uma análise a partir da Operação Lava Jato. *Revista Pensata*, Guarulhos, v. 5, n. 2, p. 69-82, nov. 2016.

BALÁN, M. Competition by Denunciation: The Political Dynamics of Corruption Scandals in Argentina and Chile. *Comparative Politics*, Nova York, v. 43, n. 4, p. 459-478, jul. 2011

BAPTISTA, E. A.; TELLES, H. S.. Lava Jato: escândalo político e opinião pública. In: KERCHE, Fábio; FERES JR., João (Orgs.). *Operação Lava Jato e a democracia brasileira*. São Paulo: Contracorrente, 2018. p. 229-255.

CLARK, T. S. *The limits of judicial independence*. Nova York: Cambridge University Press, 2011.

COUTO, C.; ARANTES, R. B. *RBCS*, Vol. 21 nº. 61 junho/2006.

DE SÁ e SILVA, F.. 2022. “Relational Legal Consciousness and Anticorruption: Lava Jato, Social Media Interactions, and the co-Production of Law’s Detraction in Brazil (2017–2019).” *Law & Society Review* 56(3): 344–368.

EPSTEIN, L., MARTIN, A. D. Does Public Opinion Influence the Supreme Court? Possibly Yes (But We’re Not Sure Why). *13 U. Pa. J. Const. L.* 263 2010-2011.

HALL, M. E. K. The Semi constrained Court: Public Opinion, the Separation of Powers, and the U.S. Supreme Court’s Fear of Non implementation. *American Journal of Political Science*, Vol. 58, No. 2, April 2014, Pp. 352–366.

KERCHE, F. Ministério Público, Lava Jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional. *Revista Lua Nova*, n. 105, p. 255-286, 2018.

KERCHE, F.; MARONA, M. A Política no Banco dos Réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil. Belo Horizonte, São Paulo: Autêntica, 2022.

KERCHE, F.; TANSCHKEIT, T. Operação Lava Jato: o impacto da politização de escândalos de corrupção no sistema partidário. In: AUGUSTO JR., Fausto; GABRIELLI, José Sérgio; ALONSO JR., Antônio (Orgs.). *Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política*. São Paulo: Expressão Popular, 2021. p. 147-170.

KERCHE, F.; VIEGAS, R. O Ministério Público Federal: de Defensor de Direitos a Combatente da Corrupção (1988-2018). *Revista de Direito GV*, vol. 20, 2024.

MORAIS, F. Lula: biografia: vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

FERES JR., J.; BARBARELA, E.; BACHINI, N.. A Lava Jato e a mídia. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (Orgs.). *Operação Lava Jato e a democracia brasileira*. São Paulo: Contracorrente, 2018. p. 199-228

PÉREZ-LIÑÁN, A.. *Presidential Impeachment and the New Political Instability in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

SANTOS, F.; TANSCHKEIT, T.. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colombia Internacional*, Bogotá, n. 99, p. 151-186, 2019

SBERNA, S.; VANNUCCI, A. 2013. 'It's the politics, stupid!': the politicization of anti-corruption in Italy". *Crime Law Soc. Change*, v. 60, pp. 565-593.

SMYTH, R. Public Opinion and Legitimacy. In: Lee Epstein, Gunnar Grendstad, Urksa Sadl, Keren Weinshall (Eds). *The Oxford Handbook of Comparative Judicial Behavior*. Oxford, Oxford University Press, 2023.

SMULOVITZ, C.. Del "descubrimiento de la ley" al "lawfare" o cómo las uvas se volvieron amargas. *Revista SAAP (ISSN 1666-7883)* Vol. 16, Nº 2, noviembre 2022, 231-259.

SOROKA, S. N. Issue Attributes and Agenda-Setting by Media, the Public, and Policymakers in Canada. *International Journal of Public Opinion Research*, Oxford, v. 14, n. 3, p. 264-285, set. 2002.

STATON, J. (2010) *Judicial Power and Strategic Communication in Mexico*. Cambridge: Cambridge University Press.

URA, J. D., MERRILL, A. H. The Supreme Court and Public Opinion. In: Lee Epstein e Stefanie A. Lindquist. *The Oxford Handbook of U. S. Judicial Behavior*. Oxford, Oxford University Press, 2017.